



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1133/2013.

Autoria: Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**.

Dispõe sobre a instituição do **Dia Municipal dos SAMUZEIROS** no Município de Piancó, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por maioria, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Dia Municipal dos SAMUZEIROS** para ser comemorado no Município de Piancó, anualmente, no dia 8 de Novembro, data de comemoração da Emancipação Política deste Município e da abertura do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL DE PIANCÓ**.

Art. 2º. O dia instituído pelo artigo 1º desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 3º. As atividades alusivas à efeméride consistirão na realização de ações educativas de conscientização do atendimento do SAMU pelos SAMUZEIROS, com o envolvimento da comunidade, através de demonstrações e simulações na área de urgência e emergência, mostrando o importante trabalho realizado por esses profissionais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 25 de novembro de 2013.

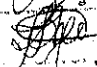

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Publicado no Diário Oficial do Município
De 16 a 30 de 11, 2013


Setor de Publicação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
CASA Pe. MANOEL OTAVIANO
Secretaria Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTÓCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 1251 / 1 2013
DATA: 21 / 11 / 2013
DI: Quinta-feira
HORA: 09:02

Secretaria Executiva

Ofício CMP/GP nº 101 2013

Em, 19 de Novembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito Constitucional de Piancó/PB
Praça Salviano Leite, s/n, Centro, Piancó/PB

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, em deferência as proposituras aprovadas, nas Sessões Ordinárias dos dias 17 de Outubro e 14 de Novembro do corrente Ano, estamos enviando ao Executivo Municipal, relação e cópias dos Requerimentos e Projetos de Leis, quais necessitam da SANÇÃO do Prefeito Constitucional do Município de Piancó.

PROJETO DE LEI Nº 026/2013, de autoria da vereadora FRANCISCA DE PAULA aprovado por unanimidade, denomina de Pe. CELIO ANTONIO AZEVEDO ARAÚJO, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI Nº 027/2013 de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R.C. ALMEIDA aprovado por unanimidade, denomina de HERMINIA MARIA DA CONCEIÇÃO, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI Nº 028/2013 de autoria da vereadora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R.C. ALMEIDA aprovado por unanimidade, denomina de DOMINGOS SOARES DE SOUZA, artéria desta cidade.

PROJETO DE LEI Nº 030/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por unanimidade, denomina de Rua MANOEL DA SILVA LACERDA 'MANINHO' e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 040/2013 de autoria dos vereadores JOSÉ LUIZ DA SILVA, FRANCISCA DE PAULA, ANTONIO AZEVEDO XAVIER, ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL, CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT R. C. ALMEIDA aprovado por 07 X 01 , dispõe sobre a instituição do dia Municipal dos "SAMUZEIROS" no Município de Piancó e dá outras providências.

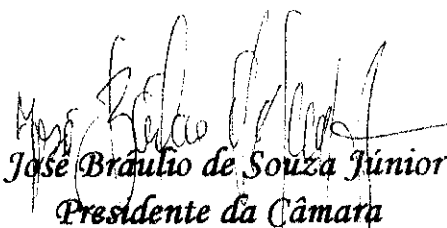
PROJETO DE LEI Nº 042/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por unanimidade, denomina de Rua MAESTRO AMANCIO DE OLIVEIRA, a artéria entre a Rua Manoel Carlos Pereira da Cruz e o cruzamento das Ruas Manoel Cadeia e José Aureliano da Silva, Bairro São Vicente, nesta cidade de Piancó – PB.

PROJETO DE LEI Nº 044/2013 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por 05 X 02 , dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada no Município de Piancó, para os PROFISSIONAIS DO SAMU 192 REGIONAL DE PIANCÓ e para os profissionais de outros serviços de saúde que exerça função na área de urgência e emergência e realizam transferências de pacientes em Ambulâncias e os acompanham, com atuação no âmbito do Município de Piancó e dá outras providências.

REQUERIMENTO N º 110/2013 de autoria do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO aprovado por unanimidade, requer que seja encaminhado ofício ao secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo possa resolver o problema relacionado a falta de medicamentos na Farmácia Básica e na Farmácia Popular do Município de Piancó-PB.

REQUERIMENTO Nº 111/2013 de autoria da vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA aprovado por 05 X 04 , requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Piancó, no sentido de viabilizar a construção, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município, do esgoto a Céu aberto existentes nos quintais das residências, Rua Luiz Rufino Ferreira, cruzamento com a Rua Afonso Ventura .

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima, consideração e apreço.


José Bráulio de Souza Júnior
Presidente da Câmara